



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____ / 2020

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária 17/2020 que estabelece a igualdade de valor de premiação, patrocínio, apoio e disponibilização de infraestrutura para homens e mulheres nas competições e eventos desportivos realizados pelo Município do Recife. Pela **APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2020**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A matéria proposta tem como objetivo estabelecer a igualdade de valor de premiação, patrocínio, apoio e disponibilização e infraestrutura para homens e mulheres nas competições e eventos desportivos realizados pelo Município do Recife.

A constituição federal apresenta o princípio da igualdade no seu art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...” e em seu inciso I, trata da igualdade entre os sexos.

“...Não obstante as grandes conquistas obtidas pelas mulheres na luta pela igualdade, o universo esportivo ainda é um ambiente marcado pela desigualdade de gênero, evidenciada não só pelas disparidades de remunerações de atletas profissionais, mas também pelas profundas diferenças das premiações oferecidas aos competidores do sexo masculino e feminino. Um estudo da "BBC Sport", encomendado pela "Women's Sports Week" (iniciativa da ONG "Women in Sport") e divulgado em junho de 2017, mostra que 83% dos esportes recompensam homens e mulheres igualmente hoje.”

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 17/2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 17/2020 de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2020.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente